



DELIBERAÇÃO Nº 238 – 25/09/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 36000.1166382/01-700 e 36000.10147002/01-600, do município de Itapejara do Oeste.

Aprova a solicitação do município de Itapejara do Oeste referente propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, conforme abaixo:

- 1- Proposta nº 36000.1166382/01-700, referente emenda parlamentar nº 19680007, tendo por objeto Incremento do PAB, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais);
- 2- Proposta nº 36000.10147002/01-600, referente emenda parlamentar nº 19630011, tendo por objeto Incremento do PAB, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Municipal